OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de tablets para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 58/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 6154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2015, Licitação nº 34/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CELIA REGINA W. SANI - ME, ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO, CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME e INFOPLAN LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CELIA REGINA W. SANI - ME, ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO e INFOPLAN LTDA. - ME estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME não está presente na sessão. Constatou-se que a empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME apresentou Certidão Simplificada, com data superior a exigida no edital, sendo esta emitida em 06 de outubro de 2015, documento exigido no edital no item 4.1.3, sendo assim o representante da empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CELIA REGINA W. SANI - ME, ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO, CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME e INFOPLAN LTDA. - ME. Constatou-se que as empresas ECO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CELIA REGINA W. SANI - ME e ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO cotaram marcas/modelos que não atendem ao descritivo do edital. As empresas CELIA REGINA W. SANI - ME e CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME não descreveram na proposta o item conforme o edital no item 6.1.2 e conforme descrição da Errata I, sendo assim as propostas serão inabilitadas. O representante da empresa ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO pede desclassificação da proposta. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa INFOPLAN LTDA. - ME, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa INFOPLAN LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Serão devolvidos os envelopes de habilitação das empresas CELIA REGINA W. SANI - ME, ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO e CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 12323 - INFOPLAN LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Tablet Preto com Android 4.4 entre 9,6" e 10.1", Capa, Película Vidro Configuração Mínima: Android 4.4, Processador Quad Core Clock 1,2 GHz, Memória RAM de 2 GB, capacidade de armazenamento interno de 16GB expansível até 32 com cartão micro SD, Wireless 802.11 a/b/g/n dual band (2.4 e 5.8GHz), USB 2.0, Bluetooth 4.0, Teclas físicas na lateral para ligar/desligar/bloquear e volume, Microfone e alto-falante integrados, câmera traseira de 5MP autofocus e Frontal de 2M, com Geo-tagging, Tela com área entre 9,6 e 10,1 polegadas capacitiva multitoque resolução 1280x800, sensor de rotação de tela, GPS, carregador, com tensão de entrada 110/220 VAC e seleção automática de tensão de entrada, com bateria de no mínimo 6000mAh, peso máximo 490g, e acompanha: CAPA DE PROTEÇÃO PARA O TABLET, em couro sintético/ecológico ou semelhante, em cor escura, PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO, de material de alta transparência, sem afetar o touch screen, As películas devem vir aplicadas perfeitamente. Não será aceito qualquer tipo de violação/alteração ao conteúdo do produto original.	UN	35,00	SAMSUNG SM955NZAAZ	0,0000	1.680,00	58.800,00

Total do Participante --------> 58.800,00

Total Geral ----------> 58.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 25 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio

Andreia Nass Friedemann - - Equipe de Apoio

Valderi Rocha de Camargo - - Equipe de Apoio

Natália kersten Brumuller - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO KELLNER - - Representante

JONAS SCHUTZ - - Representante

MÁRCIO JORGENSEN - - Representante

JOSÉ MANOEL DUARTE - - Representante

ANDRÉ FELIX MAES CORDEIRO - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO JOSÉ PASQUALI - - Setor Solicitante